

**ATO Nº 240/GDGSET.GP, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 2º do [ATO GDGSET.GP.Nº 60, de 18/02/2010](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores LYLIAN BEATRIZ DE OLIVEIRA COMELLI, código 60018, FLÁVIA AYRES REGO, código 32390, LILIANE ELIAS ESTEVES, código 3370, JOMAR PEREIRA DA SILVA, código 33600, GUILHERME FELIPE DA SILVA, código 26553, SEVERINO RESENDE AIDAR, código 33502, e RÚBIA CAVALCANTE MARQUES, código 38250, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Comitê de Sustentabilidade Solidária.

Parágrafo único. Nas ausências e afastamentos do coordenador, o servidor JOMAR PEREIRA DA SILVA, código 33600, atuará como coordenador substituto do Comitê de Sustentabilidade Solidária." ([Incluído pelo Ato n. 485/GDGSET.GP, de 20 de setembro de 2017](#))

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato GDGSET.GP. Nº 141, de 16/03/2016](#) e o parágrafo único do art. 2º do [ATO ASGE.SEGP.GP. Nº 169, de 10/04/2017](#).

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.